



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

APROVADO
Em. 16/03/21

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2021

10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Rita Francisca Romano(Dona Rita), para a PRAÇA DEFRENTE O GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO do Distrito de Santa Maria Gorete, localizado na Travessa das Ruas José Romano e José Pedrosa , nesta Cidade. Requerimento de autoria do Vereador Andrew Wilker Lucena Oliveira, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno desta Casa, o de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, envia para Sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei aprovado pelo plenário da casa:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica denominado de, Rita Francisco Romano(Dona Rita) á PRAÇA defrente o GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO do Distrito de Santa Maria Gorete, Localizado na Travessa das Ruas José Romano e José Pedrosa.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 10 de Fevereiro de 2021.

Luíz Nunes da Silva
Presidente

Andrew Wilker Lucena Oliveira
Andrew Wilker Lucena Oliveira
Vereador Autor

Recebido
16.03.21